

ATA N.º 2- Assistente Operacional- Canalizador

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações dos Paços do Concelho, de Valpaços, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Assistente Operacional –Canalizador**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes o Presidente do Júri:

Presidente: Normando Teixeira Vieira, Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Desporto do Município de Valpaços,

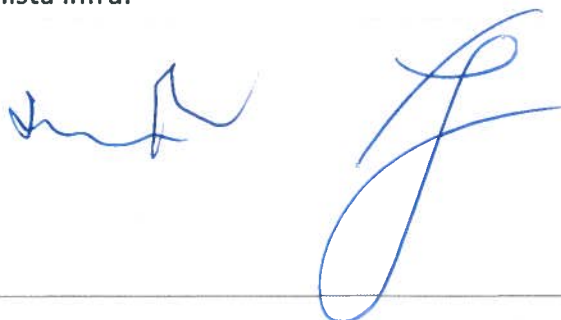
1.º Vogal efetivo: Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços,

2.º Vogal efetivo: Francisco José Fernandes Lavrador, Diretor do departamento de Finanças e Património do Município de Valpaços:

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de, foi publicitado na página eletrónica do Município de Valpaços, na BEP (Bolsa de Emprego Público (OE202209/1020) e no Diário da República (Aviso nº 18696/2022 de 27 de setembro), conforme previsto no n.º 11 da portaria 125-A/2019 de 19 de abril, na sua atual redação

o Júri nos termos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019 de 19 de abril, na sua atual redação procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas 2 candidaturas, tendo o júri deliberado admitir e excluir as candidaturas assim assinaladas na lista infra:



Nome	Categoria/Carreira	Situação
<i>Henrique Alberto Caldeiras</i>	Assistente Operacional	Admitido
<i>João Paulo Mateus Alves</i>	Assistente Operacional	Admitido

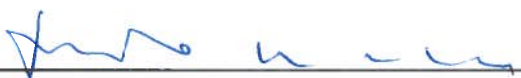
2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Relativamente à Situação definida como “Admitido” – Admitir o candidato acima identificados

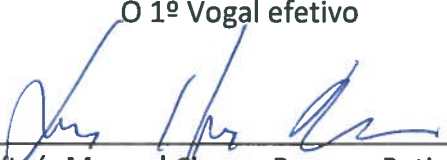
Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

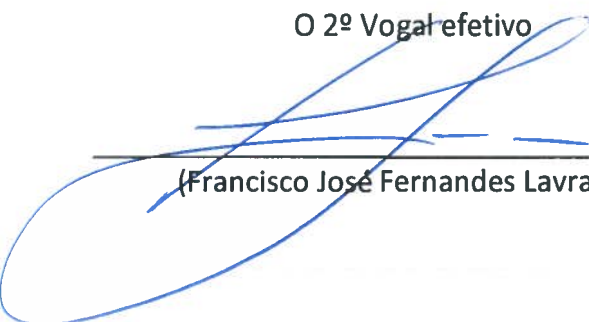
O Presidente


(Normando Teixeira Vieira)

O 1º Vogal efetivo


(Luís Manuel Chaves Barroso Batista)

O 2º Vogal efetivo


(Francisco José Fernandes Lavrador)

Check List de Admissão- Canalizador

Informação do Candidato:

Nome: *Henrique Alberto Caldeiras-* Admitido

NIF: 213430959

Documentos apresentados:	C	N/C	N/A
a) Entrega de formulário de Candidatura/Completo;	x		
b) Requisitos de admissão previstos no artigo 17º do anexo à lei 35/2014, de 20 de Junho;	X		
c) Fotocópia legível do documento comprovativo de Habilitações Académicas;	X		
d) Currículo Vitae detalhado, datado e assinado;	X		
e) Fotocópia dos comprovativos dos requisitos específicos;			x
g) Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra o respetivo grau de deficiência e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Nacional de Saúde para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%;			X

Legenda:

C – Conforme

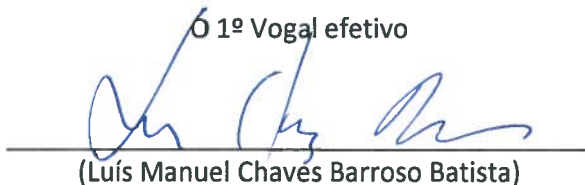
N/C – Não conforme

N/A – Não aplicável

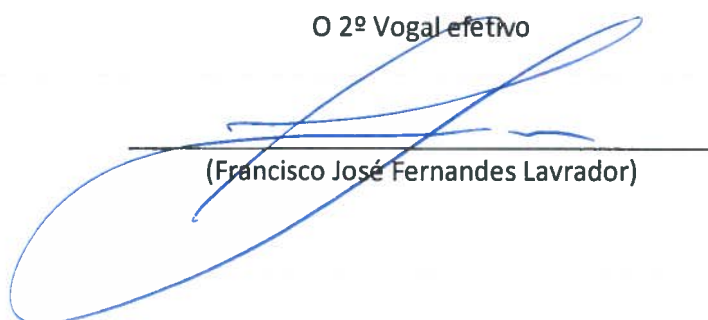
O Presidente


(Normando Teixeira Vieira)

O 1º Vogal efetivo


(Luís Manuel Chaves Barroso Batista)

O 2º Vogal efetivo


(Francisco José Fernandes Lavrador)

Check List de Admissão- Canalizador

Informação do Candidato:

Nome: *João Paulo Mateus Alves-* Admitido

NIF: 263426238

Documentos apresentados:	C	N/C	N/A
a) Entrega de formulário de Candidatura/Completo;	x		
b) Requisitos de admissão previstos no artigo 17º do anexo à lei 35/2014, de 20 de Junho;	X		
c) Fotocópia legível do documento comprovativo de Habilitações Académicas;	X		
d) Currículo Vitae detalhado, datado e assinado;	X		
e) Fotocópia dos comprovativos dos requisitos específicos;			x
g) Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra o respetivo grau de deficiência e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Nacional de Saúde para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%;			X

Legenda:

C – Conforme

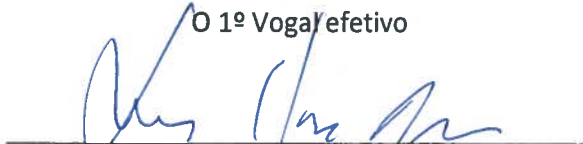
N/C – Não conforme

N/A – Não aplicável

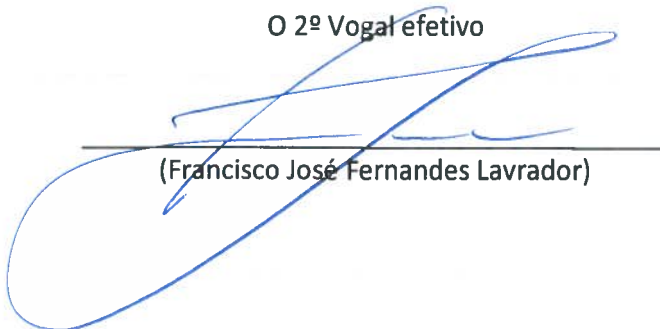
O Presidente


(Normando Teixeira Vieira)

O 1º Vogal efetivo


(Luís Manuel Chaves Barroso Batista)

O 2º Vogal efetivo


(Francisco José Fernandes Lavrador)